

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES

Distribuição por dependência ao processo nº 1070290-77.2024.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **HOSPITAL E MATERNIDADE MASTER CLIN LTDA.** (“Recuperanda” ou “Master Clin”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 157/161 dos autos principais, instaurar INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES, juntando, nesta oportunidade, o primeiro RMA relativo às competências de abril e maio de 2024 (Doc. 1).

1. Por oportuno, a Administradora Judicial informa que a Recuperanda não disponibilizou os documentos completos para análise desta Auxiliar, principalmente referente ao RH, Financeiros e Fiscais, de modo que a AJ solicitou administrativamente à Recuperanda o envio da documentação faltante e destacou no RMA anexo quais documentos precisam ser enviados com brevidade pela empresa para uma análise integral das atividades desenvolvidas, a fim de que sejam corretamente reportadas no próximo relatório.
2. Ainda, convém trazer à conhecimento deste D. Juízo e demais interessados que **foram identificadas diversas transações bancárias na conta da Recuperanda nos meses de abril e maio de 2024, além de outras transações identificadas nos meses seguintes até agosto, aparentemente relativas a despesas pessoais do sócio**, as quais foram destacadas no RMA anexo e devem ser aclaradas pela Recuperanda e pelo sócio.
3. Assim, a Administradora Judicial requer **(i)** a intimação da Recuperanda para que apresente a documentação faltante à elaboração do próximo RMA por e-mail à AJ, conforme lista



detalhada descrita no anexo do relatório ora protocolado, bem como requer (ii) a intimação da Recuperanda e de seu sócio, Sr. Edson, para que esclareçam a origem das movimentações identificadas na conta da empresa que registram transferências para o referido sócio ou se destinam para pagamento de despesas pessoais deste, conforme também descrito no RMA anexo.

4. Caso se trate de operações não relacionadas com a atividade desenvolvida pelo hospital, a AJ sugere e pondera ser viável a devolução desses valores ao caixa da empresa pelo sócio, evitando-se outras medidas mais drásticas.
5. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349





excelia 

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**ttitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Abril e Maio de 2024

São Paulo, 31 de Agosto de 2024.



SUMÁRIO

06	INTRODUÇÃO
07	SOBRE A RECUPERANDA
10	EVENTOS RELEVANTES
13	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
26	ENDIVIDAMENTO
29	ANÁLISE DE EXTRATO BANCÁRIO

SUMÁRIO

35 ANEXOS

42 QUESTÕES PROCESSUAIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Hospital e Maternidade Master Clin Ltda. ("Master Clin" ou "Recuperanda")**, em 07/05/2024, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, em trâmite sob o n.º 1070290-77.2024.8.26.0100.

Em decisão proferida em 05/07/2024 às fls. 157/161, considerando que a Recuperanda apresentou documentação em conformidade com os arts. 48 e 51 da nº Lei 11.101/05 (LRF), inclusive em aditamento à inicial, o MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial da Master Clin nos termos do art. 52 da LRF, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. (Excelia) como Administradora Judicial (AJ).

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros das competências de **abril e maio de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 14/08/2024.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

SOBRE A RECUPERANDA



OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

OBJETO SOCIAL

A atividade empresarial desenvolvida pela Master Clin é o atendimento hospitalar voltado à maternidade e pediatria, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Atualmente a sociedade empresária é composta pelo único sócio administrador, Sr. Edson Sanches, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

CAPITAL SOCIAL

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente integralizado em moeda corrente no país pelo titular.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	SEDE	ABERTURA	ENDEREÇO	SÓCIO E ADMINISTRADOR	% DE PARTICIPAÇÃO	CPF	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL
HOSPITAL E MATERNIDADE MASTER CLIN LTDA	02.396.119/0001-50	MATRIZ	SÃO PAULO/SP	23/05/1997	Rua Dr. Galvão Guimarães, 72, São Matheus, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03970-040	EDSON SANCHES	100%	048.086.748-82	EPP

Outras informações:

- O enquadramento contábil da Recuperanda perante a Receita Federal é de Empresa de Pequeno Porte – EPP, em que pese seu faturamento nos últimos 3 anos ultrapasse R\$ 4.8 milhões de reais anuais (máximo de faturamento anual para a empresa ser enquadrada como EPP);
- Na visita realizada na sede da empresa na data de 19.07.2024, a AJ questionou a Recuperanda acerca dessa informação, oportunidade em que foi esclarecido que naquele mesmo dia, uma nova consultoria contábil estava assumindo e iria providenciar alterações e ajustes necessários.

RAZÕES DA CRISE

MOTIVOS

CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19

DIFICULDADE NO REPASSE DOS CUSTOS DE INSUMOS AOS PLANOS DE SAÚDE

AÇÕES JUDICIAIS E BLOQUEIOS EM CONTA BANCÁRIA

COMENTÁRIOS

A Recuperanda alega que a pandemia do Coronavírus impôs um desafio inesperado ao hospital, na medida em que a empresa se viu em um cenário desafiador de alta demanda por serviços de saúde, o que exigiu um rápido aumento de sua capacidade operacional.

Aduz a Recuperanda que grande parte do desequilíbrio financeiro gerado nos últimos anos decorre da dificuldade enfrentada pela empresa em repassar os custos dos insumos aos planos de saúde, sobretudo diante da rápida mudança no cenário de saúde, causado pela Covid-19, que impossibilitou a empresa de se reestruturar de forma imediata e se adaptar às mudanças decorrentes da pandemia.

No auge da crise de saúde, a Recuperanda celebrou diversos negócios jurídicos com seus fornecedores, a fim de ser dada continuidade ao fornecimento de matérias-primas para o exercício de sua atividade econômica-empresarial. Ante a impossibilidade de adimplemento contratual, diversos credores passaram a buscar seus créditos pela via judicial, gerando bloqueios e constrações dos bens da empresa.

EVENTOS RELEVANTES

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais

- Em **07.05.2024**, o Hospital e Maternidade Master Clin Ltda. distribuiu pedido de Recuperação Judicial.
- Em **05.07.2024**, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e a Excelia Consultoria Ltda. foi nomeada Administradora Judicial.
- Em **07.08.2024**, a Recuperanda apresentou às fls. 313 relação de credores retificada, inclusive com informações sobre os créditos de natureza tributária (fls. 314).
- Em **16.08.2024**, a Administradora Judicial apresentou às fls. 343/346 a sua estimativa de remuneração, requerendo a fixação de honorários no valor equivalente a 4,5% sobre o passivo, a serem pagos em 30 parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor líquido de R\$ 8.751,98, a contar do deferimento do processamento da Recuperação Judicial.
- Em **27.08.2024**, a Administradora Judicial apresentou nova estimativa de remuneração, considerando o peticionamento da Recuperanda de fls. 372, no valor de 4,5% do passivo sujeito, em 36 parcelas a contar da sua nomeação, sendo as três primeiras no valor de R\$ 4.000,00 reais cada e as demais no valor de R\$ 7.592,71.
- Em **03.09.2024**, o MM. Juízo homologou a remuneração da AJ, fixando-a em 4,5% do passivo sujeito à recuperação judicial, pagáveis em 36 parcelas, sendo de R\$ 4.000,00 as três primeiras e R\$ 7.592,71 as demais.



PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos **contábeis** referente aos meses de **abril e maio de 2024**, disponibilizado pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados financeiros fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Colaboradores:** A Recuperanda não forneceu a folha de colaboradores e composição de serviços prestados por terceiros PJ para os meses de abril e maio de 2024. No entanto, foi possível verificar pagamentos de colaboradores e PJ referente os meses de abril e maio registrados no livro razão e sustentados pelos extratos bancários.
- **Ativo:** O ativo total da Recuperanda demonstrou um crescimento, passando de 13,2 milhões em abril para 13,4 milhões ao final de maio de 2024. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelo aumento significativo na conta de clientes a receber. A variação positiva nos disponíveis também contribuiu para o crescimento do ativo circulante.
- **Passivo:** Acompanhando o ativo no mês maio de 2024, a Recuperanda apresentou um acréscimo no passivo total, passando de R\$ 13,2 milhões em abril para 13,4 milhões em maio de 2024, impulsionado principalmente pelo aumento das obrigações fiscais. O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo.
- **Ebitda:** Com o aumento da receita no mês de maio, a Recuperanda apresentou lucro operacional de R\$ 174 mil, e lucro operacional acumulado de R\$ 223 mil até o mês de maio de 2024.
- **Índices de liquidez:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, apenas o índice de liquidez corrente apresentou valores acima de 1, indicando que a Recuperanda não possui liquidez para cumprir com suas obrigações, tendo em vista o alto saldo em seu passivo. É importante observar que boa parte do ativo está na forma de recebíveis, devendo a Recuperanda confirmar se os valores realmente refletem a realidade da Empresa.
- **DRE:** Indicou variações significativas nas receitas e custos. A receita líquida aumentou 20% em maio. Os custos e despesas totais operacionais também apresentaram aumento, acompanhando as flutuações nas prestações de serviços. A margem bruta em maio foi de 28%, e o resultado líquido acompanhou o aumento, e também majorou mais de 100% em relação ao mês de abril.

Importante mencionar que para os meses de abril e maio de 2024, a Recuperanda não providenciou o envio de diversos documentos essenciais solicitados por esta auxiliar para análise desse relatório, principalmente referente ao RH, Financeiros e Fiscais. Esta AJ ao analisar as movimentações dos extratos bancários, identificou diversas transações para a conta do sócio e pagamentos de despesas pessoais do sócio, de modo que referidas transações constam detalhadamente no anexo deste relatório devendo a Recuperanda prestar os devidos esclarecimentos.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

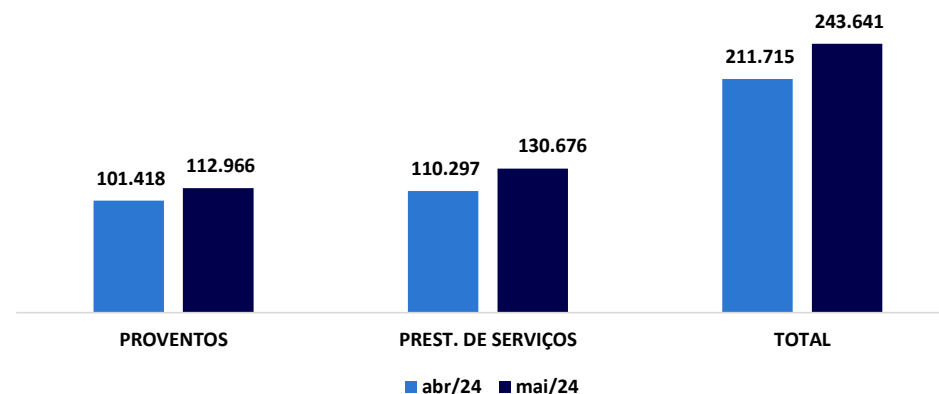
Para os meses de abril e maio de 2024, **a Recuperanda não forneceu a folha de colaboradores, tornando impossível a análise do número de colaboradores, valores líquidos da folha e demais informações.** A Recuperanda forneceu os extratos bancários e livro razão, onde demonstram os pagamentos no mês de abril de R\$ 100 mil referente aos salários e R\$ 108 mil referente a serviços prestados por terceiros, que se referem ao pagamento pela prestação dos serviços médicos. Já em maio de 2024, houve o registro de pagamento de R\$ 111 mil em salários e R\$ 130 mil de serviços prestados por terceiros.

FOLHA DE PAGAMENTO	abr/24	mai/24	VARIÇÃO (A.H)		A.V
PROVENTOS	101.418	112.966	11%	11.548	46%
SALÁRIOS E ORDENADOS	100.202	111.905	12%	11.702	46%
VALE TRANSPORTE	1.216	1.061	-13%	- 154	0%
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	551	1.048	90%	497	0%
DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS	1.303	2.144	65%	841	1%
ENCARGOS	-	-	#DIV/0!	-	0%
INSS A RECOLHER	-	-	0%	-	0%
FGTS A RECOLHER	-	-	0%	-	0%
PREST. DE SERVIÇOS	110.297	130.676	18%	20.379	54%
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	110.297	130.676	18%	20.379	54%
TOTAL	211.715	243.641	15%	31.927	100%

É importante observar que as despesas com INSS em que pese sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar ao órgão competente.

Nos meses de abril e maio de 2024, não houve registro de despesa com INSS e FGTS e, considerando que são encargos que ocorrem mensalmente na folha, a Recuperanda deve prestar esclarecimentos.

FOLHA DE PAGAMENTO



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



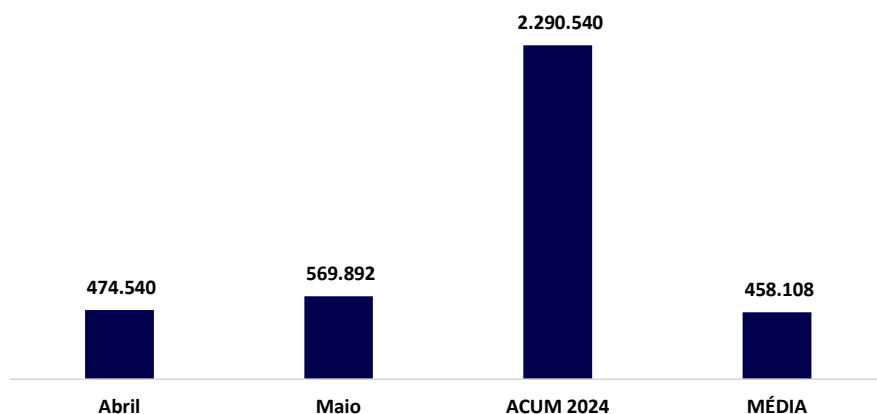
FATURAMENTO

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

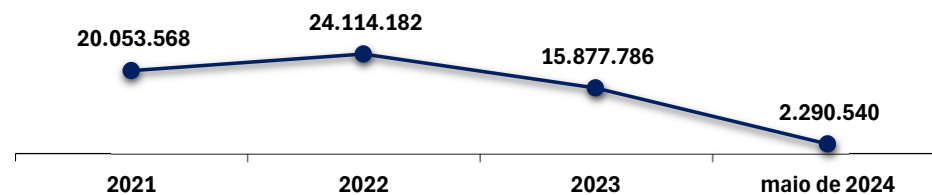
Para os meses de abril e maio de 2024, o faturamento bruto auferido foi de R\$ 474 mil e R\$ 569 mil consecutivamente. A Recuperanda apresentou faturamento com prestação de serviços, **embora solicitado por esta auxiliar, a Recuperanda não apresentou os documentos fiscais que comprovem os valores das receitas**. Ao considerar os valores de faturamento do ano de 2024, verifica-se que a Recuperanda apresentou média mensal de R\$ 458 mil e um faturamento acumulado de mais de R\$ 2,2 milhões em 2024.

Conforme gráfico apresentado abaixo, a Recuperanda demonstrou uma brusca redução em seu faturamento a partir do ano de 2023. Em maio de 2024, mês do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda acumulava o montante de R\$ 2,2 milhões em faturamento.

FATURAMENTO 2024



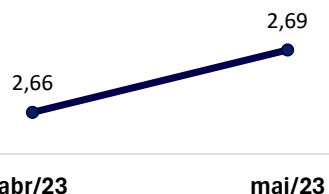
FATURAMENTO COMPARATIVO NO PEDIDO DE RJ



ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

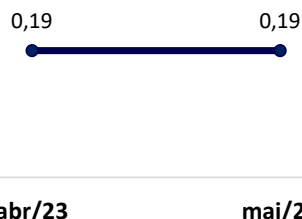
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 2,69 disponível. Entretanto o saldo é controverso, uma vez que parte dos valores a receber podem não ingressar no caixa da Companhia.

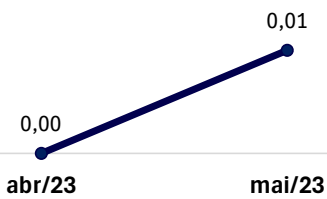
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange abril à maio de 2024:

BALANCETE				VARIÇÃO (A.H)		A.V
	mar/24	abr/24	mai/24	%	R\$	%
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE	12.124.277	12.226.158	12.420.046	2%	193.888	93%
DISPONÍVEL	9.619	14.897	31.211	110%	16.313	0%
DUPLICATAS A RECEBER	11.956.926	12.132.395	12.387.327	2%	254.932	92%
ESTOQUES	157.732	78.866	1.509	-98%	- 77.357	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.013.244	1.000.707	988.169	-1%	- 12.538	7%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	606.050	606.050	606.050	0%	-	5%
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	77.540	77.540	77.540	0%	-	1%
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	743.400	743.400	743.400	0%	-	6%
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	- 413.746	- 426.284	- 438.821	3%	- 12.538	-3%
TOTAL DO ATIVO	13.137.522	13.226.864	13.408.215	1%	181.351	100%

Em resumo, com base nos valores do ativo, nota-se aumento do ativo total da Recuperanda nos meses de abril e maio, impulsionado pela majoração de duplicatas a receber e disponível. Por outro lado, houve redução nos estoques, indicando que a Recuperanda está trabalhando para atender às demandas com seu estoque atual.

- **Disponibilidades:** correspondente aos recursos atualmente disponíveis, destinados à quitação de obrigações financeiras. Em abril e maio de 2024 houve majoração na conta, sendo que os pagamentos foram inferiores aos recebimentos. Ainda, verificou-se que as entradas no período de maio sumarizaram R\$ 315 mil, e saídas no montante de R\$ 299 mil, referente a movimentação da conta bancária “BANCO BMP”, sendo que os demonstrativos contábeis estão de acordo com o extrato disponibilizado.

- **Duplicatas a receber:** referente aos valores de vendas a prazo e valores a receber de seus clientes, os meses de abril e maio apresentaram aumento constante. No mês de maio de 2024 registrou-se o saldo a receber de R\$ 12,3 milhões, com aumento em 2% em relação ao mês anterior, aumento motivado principalmente, pelos recebimentos/baixas de R\$ 305 mil, os quais foram inferiores aos novos reconhecimentos para os meses seguintes no montante de R\$ 560 mil.

Grande parte do saldo alocado na rubrica “duplicatas a receber” provém de anos anteriores, devendo a Recuperanda analisar se existe expectativa de recebimento. É perceptível que embora demonstre o saldo a receber de R\$ 12,3 milhões, o saldo é controverso, uma vez que parte dos valores a receber podem não ingressar na caixa da Companhia. Por fim, importante mencionar que em reunião presencial no dia 19.07.2024, foi informado pelo sócio o desconhecimento do volumoso saldo a receber.

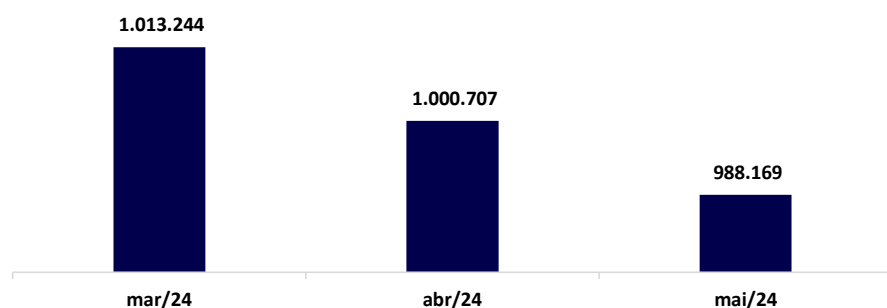
- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades. Ao final de abril de 2024 a rubrica apresentava o saldo de pouco mais de R\$ 78 mil, mas houve uma significativa redução do saldo ao final de maio de 2024, alcançando o montante de R\$ 1,5 mil, o que representa uma redução de 98% do saldo em relação ao mês anterior. Importante mencionar que, embora tenha sido solicitado por esta auxiliar o relatório de controle de estoque, a Recuperanda não o forneceu, não sendo possível uma análise mais detalhada sobre o saldo da rubrica.
- **Ativo não circulante:** nota-se uma redução de 1% em relação ao mês anterior, devido ao reconhecimento da parcela mensal de depreciação e amortização.



IMOBILIZADO

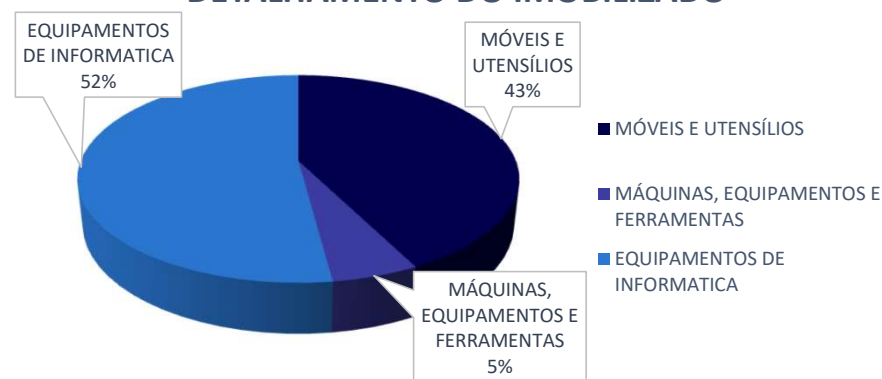
Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de abril à maio de 2024.

IMOBILIZADO APÓS DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO



IMOBILIZADO	mar/24	abr/24	mai/24
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	606.050	606.050	606.050
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	77.540,0	77.540	77.540
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	743.400	743.400	743.400
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	- 413.746	- 426.284	- 438.821
TOTAL	1.058.596	1.000.707	988.169

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO



- Observa-se que no Ativo Permanente, os bens de equipamentos de informática são os que possuem maior participação, representando 52% do total, em seguida os móveis e utensílios em 42%, seguido por máquinas e equipamentos que representaram 5% do imobilizado.
- Em abril de 2024, nota-se o reconhecimento da parcela mensal de depreciação minorando o saldo total de imobilizado em 1% em relação ao mês anterior.
- No mês de maio de 2024, nota-se o reconhecimento da parcela mensal de depreciação minorando o saldo total de imobilizado em 1% em relação ao mês anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de abril à maio de 2024:

Balancete				VARIÇÃO (A.H)		A.V
	mar/23	abr/23	mai/23	%	R\$	%
PASSIVO						
Passivo circulante	- 4.585.123	- 4.602.987	- 4.624.109	0%	- 21.122	34%
FORNECEDORES	- 6.205	- 6.731	- 7.035	5%	- 304	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 4.493.600	- 4.510.938	- 4.531.756	0%	- 20.818	34%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	- 85.318	- 85.318	- 85.318	0%	-	1%
Passivo não circulante	- 19.310.233	- 19.310.233	- 19.310.233	0%	-	144%
FORNECEDORES DIVERSOS - LP	- 2.524.600	- 2.524.600	- 2.524.600	0%	-	19%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 16.785.633	- 16.785.633	- 16.785.633	0%	-	125%
Patrimônio líquido	10.757.835	10.686.356	10.526.127	-1%	- 160.229	-79%
CAPITAL SOCIAL	- 1.000.000	- 1.000.000	- 1.000.000	0%	-	7%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.757.835	11.686.356	11.526.127	-1%	- 160.229	-86%
TOTAL DO PASSIVO	- 13.137.522	- 13.226.864	- 13.408.215	1%	- 181.351	100%

De maneira geral, nos meses de abril e maio de 2024 verificou-se aumento do passivo, chegando ao saldo final de R\$ 13,4 milhões ao final de maio de 2024, decorrente da majoração no Passivo Circulante, que foi justificada principalmente pelo aumento em impostos a recolher e fornecedores, as quais serão detalhadas no texto a seguir.

- **Fornecedores:** nos meses de abril e maio de 2024, a conta apresentou aumento constante, alcançando pouco mais de R\$ 7 mil ao final de maio, o qual registrou aumento de 5% em relação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram superiores aos pagamentos do mês. Cabe mencionar, que há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Obrigações tributárias:** nos meses de abril e maio de 2024, a Recuperanda apresentou o saldo de R\$ 4,5 milhões devidos ao fisco. Em ambos os meses, foi identificado que houve reconhecimento de ISS, PIS, COFINS e Contribuição social superiores às baixas por compensação, justificando a majoração do grupo de tributos. Na página 27, essa AJ apresenta o detalhamento em relação à dívida fiscal.

Importante mencionar que os valores apresentados nos demonstrativos contábeis apresentados pela Recuperanda, divergem da relação de dívida fiscal apresentada nas fls. 136/154, sendo que a Recuperanda deverá atualizar os demonstrativos para que reflitam a realidade da empresa. Como exemplo, nas fls. 145 o total devido de ISS é de 2,6 milhões, e o apresentado no balancete foi de R\$ 401 mil.

- **Passivo não circulante:** nota-se que não houve alteração no saldo entre os meses de março, abril e maio de 2024, registrando o total de R\$ 19,3 milhões devidos ao final de maio. O grupo é composto pelas rubricas de “fornecedores diversos – LP” em R\$ 2,5 milhões e “outras obrigações” em R\$ 16,7 milhões, referente a indenizações cíveis e trabalhistas a pagar.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE	abr/24	mai/24	acum/2024	VARIÇÃO %	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	474.540	569.892	2.290.540	20%	95.351
SERVIÇOS PRESTADOS	474.540	569.892	2.290.540	20%	95.351
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 23.867	- 29.837	- 124.109	25%	- 5.970
(-) ISS	- 6.546	- 9.038	- 40.506	38%	- 2.491
(-) COFINS	- 14.236	- 17.096	- 68.715	20%	- 2.859
(-) PIS	- 3.085	- 3.704	- 14.888	20%	- 620
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	450.673	540.054	2.166.431	20%	89.381
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	95%	95%	0%	- 0
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-106.729	- 98.126	- 932.516	-8%	8.604
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	343.944	441.929	1.233.915	28%	97.985
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	72%	78%	54%	7%	0
(-) DESPESAS	-271.012	-280.483	- 969.822	3%	- 9.471
DESPESAS COM PESSOAL	-103.272	-116.158	- 516.241	12%	-12.886
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 21.404	- 521	- 21.925	-98%	20.882
DESPESAS GERAIS	-146.336	-163.804	- 431.655	0%	-17.468
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	72.932	161.445	264.093	121%	88.514
Margem EBIT	15%	28%	12%	84%	93%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.453	- 1.217	- 3.887	-16%	237
RESULTADO FINANCEIRO	71.479	160.229	260.206	124%	88.750
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	71.479	160.229	260.206	124%	88.750
Margem EBIT	15%	28%	11%		

A análise da DRE indica o lucro líquido nas operações e na rentabilidade da Recuperanda em abril de 2024. No mesmo caminho, o mês de maio de 2024 apresentou lucro líquido de pouco mais de R\$ 160 mil. A margem bruta, o EBITDA e o resultado líquido apresentaram melhora.

- **Receitas:** a receita alcançou o total de R\$ 474,5 mil em abril e para o mês de maio de 2024, alcançou o montante de R\$ 569,8 mil, demonstrando aumento de 20% em relação ao mês anterior, indicando um aumento na prestação de serviços prestados em maio.
- **Custos:** na contramão das receitas, os custos totais sofreram uma redução em maio, totalizando R\$ 98,1 mil, um custo menor quando comparado ao mês de abril de 2024, devido à redução nos custos dos serviços prestados.
- **Despesas:** em abril de 2024, as despesas registaram R\$ 271 mil, principalmente pelo reconhecimento de salários e serviços prestados por terceiros, ao passo em que no mês de maio de 2024, nota-se aumento de 3% em relação ao mês imediatamente anterior, sendo possível notar majoração nas despesas gerais e com pessoal:
 - ✓ **Pessoal:** em abril de 2024 houve o reconhecimento de R\$ 103,2 mil com despesas com pessoal, sendo composta por salários e benefícios (vale transporte e alimentação). Em maio de 2024, houve aumento de 12% principalmente devido ao aumento dos gastos com salários e alimentação de sócios/administradores.
 - ✓ **Gerais:** em abril de 2024 as despesas gerais alcançaram pouco mais de R\$ 146,3 mil. Por sua vez, em maio de 2024 sofreram aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, principalmente pelo aumento dos gastos com serviços prestados por terceiros.
- **Despesas financeiras:** em abril de 2024 houve o reconhecimento de R\$ 1,4 mil referente a tarifas bancárias e em maio houve o reconhecimento de pouco mais de R\$ 1,2 mil, sendo esse 16% menor que o mês imediatamente anterior.

EBITDA

O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

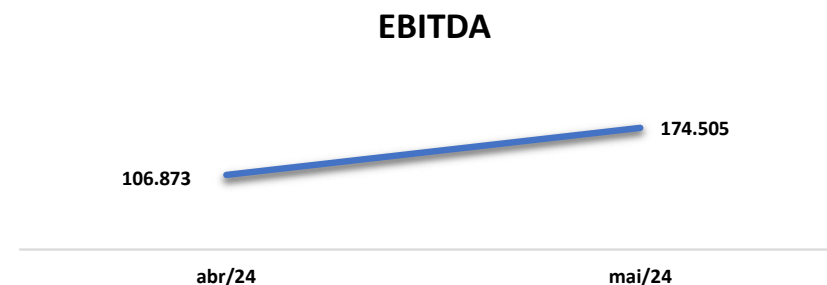
EBITDA	abr/24	mai/24	acum/2024	VARIAÇÃO %
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	474.540	569.892	2.290.540	20% 95.351
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 23.867	- 29.837	- 124.109	25% - 5.970
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	450.673	540.054	2.166.431	20% 89.381
(-) CUSTOS	-106.729	- 98.126	- 932.516	-8% 8.604
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	343.944	441.929	1.233.915	28% 97.985
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-103.272	-116.158	- 516.241	12% -12.886
(-) DESPESAS GERAIS	-146.336	-163.804	- 431.655	12% -17.468
(+) DEPRECIACÃO	12.538	12.538	- 62.689	0% -
(=) EBITDA	106.873	174.505	223.330	63% 67.632
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	23%	31%	10%	36% -

A análise do EBITDA e de sua margem, revela que a Recuperanda operou com saldo satisfatório em abril e maio de 2024, com margem positiva de 23% e 31% consecutivamente. Em maio de 2024, verifica-se que houve majoração da receita bruta, sendo superior à majoração das deduções, custos e despesas, contribuindo para o saldo satisfatório do mês analisado.

Em abril de 2024, houve apuração de lucro, com o EBITDA atingindo R\$ 106 mil positivo, apurando um desempenho positivo na rentabilidade operacional, tendo em vista que a soma das deduções e custos e despesas foram superiores aos valores de receitas.

Em maio de 2024, houve melhora do cenário apresentado em abril, alcançando um lucro operacional de R\$ 174 mil, devido a um novo aumento na receita gerada no mês.

No acumulado de 2024, a margem EBITDA é positiva em 10%, o que sugere que a empresa está conseguindo operar com lucro operacional no ano de 2024.

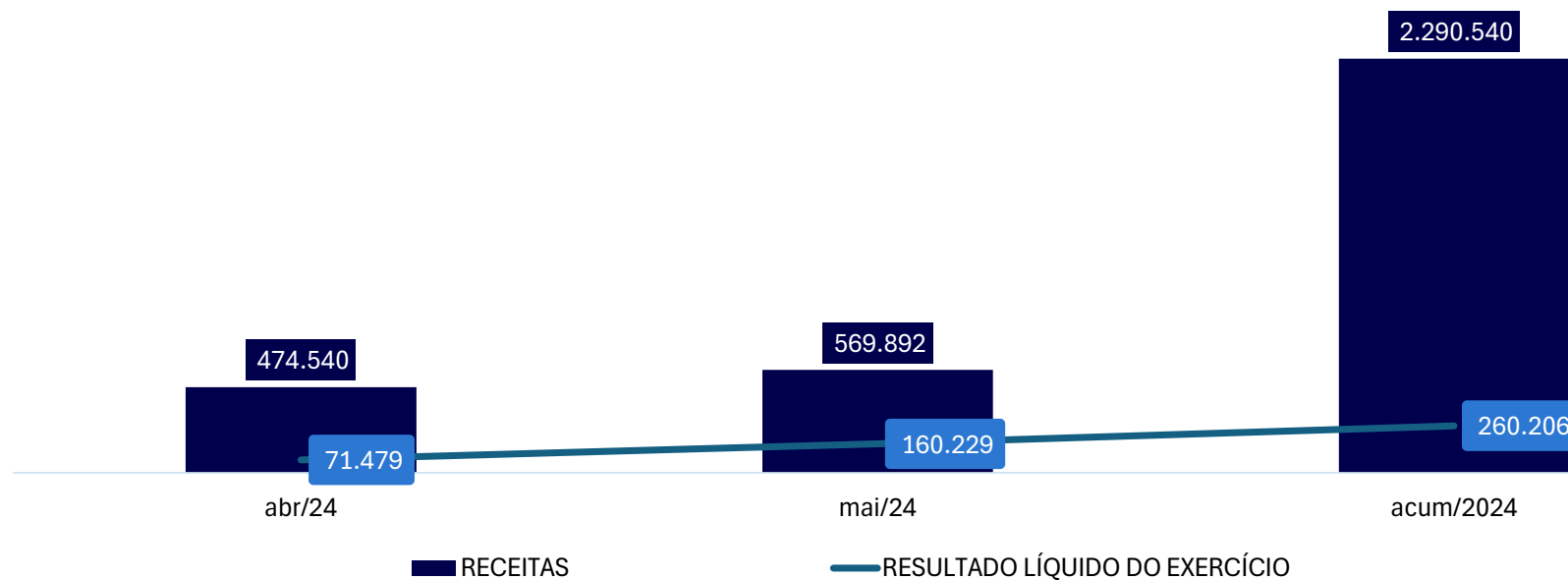


RECEITAS X RESULTADO DO EXERCÍCIO

O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

- No mês de abril de 2024, a Recuperanda apresentou resultado contábil positivo de mais de R\$ 71,4 mil e receita de R\$ 474,5 mil, apurando uma margem líquida positiva de 15%, o que indica que no mês em questão as operações se demonstraram rentáveis, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores às receitas.
- Em maio de 2024, houve melhora do cenário apurado no mês anterior, alcançando o lucro líquido de pouco mais de R\$ 160 mil, e receita de R\$ 569 mil, apurando margem líquida positiva de 28%, o que indica que no mês em questão as operações se demonstraram rentáveis, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores às receitas.

RECEITAS X RESULTADO



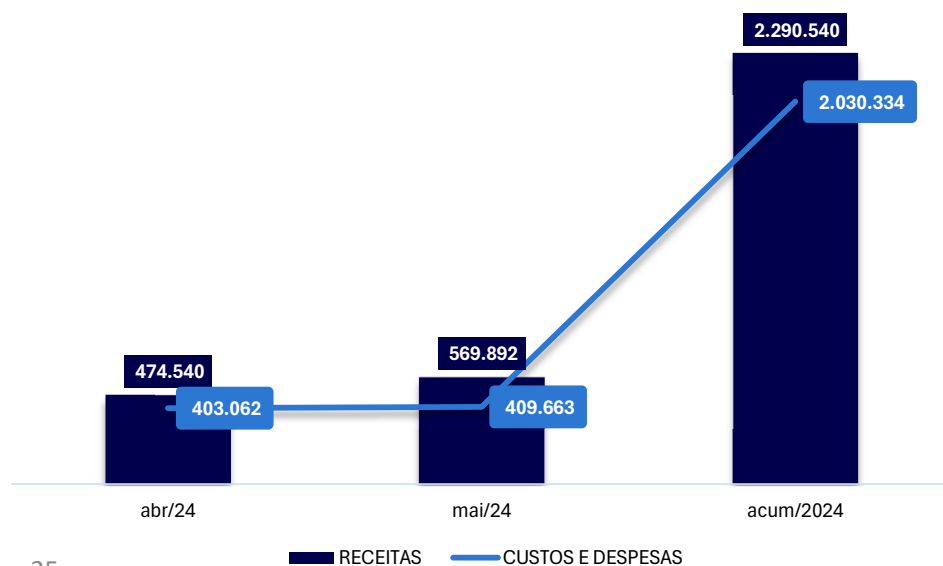


RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

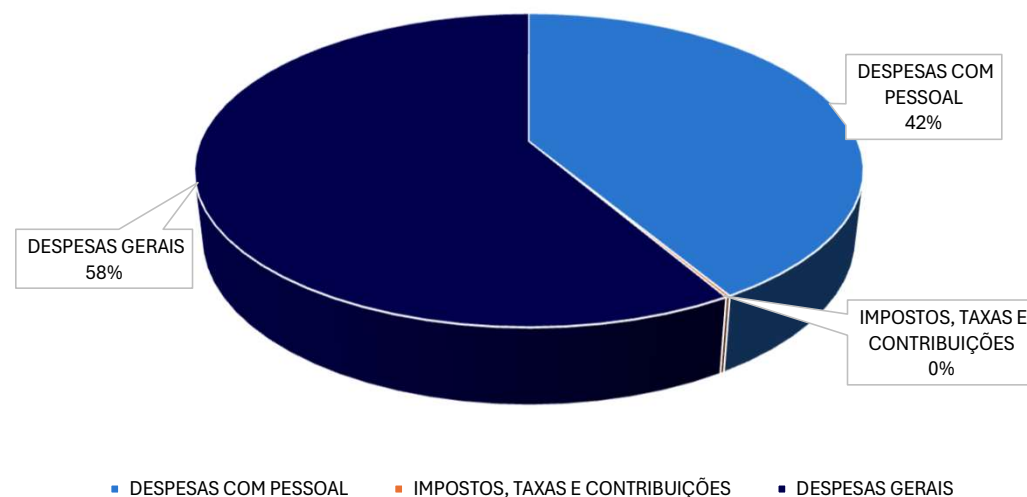
O confronto das receitas com os custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

☐ Nos meses de abril e maio de 2024, a Recuperanda apresentou receitas na ordem de R\$ 474 mil e 569 mil, sendo os custos e despesas de R\$ 403 e 409 mil consecutivamente, resultando no lucro contábil líquido de R\$ 71 mil em abril e margem líquida positiva de 15%, ao passo em que em maio houve lucro líquido de R\$ 160 mil e margem líquida positiva de 28%.

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



DETALHAMENTO DAS DESPESAS



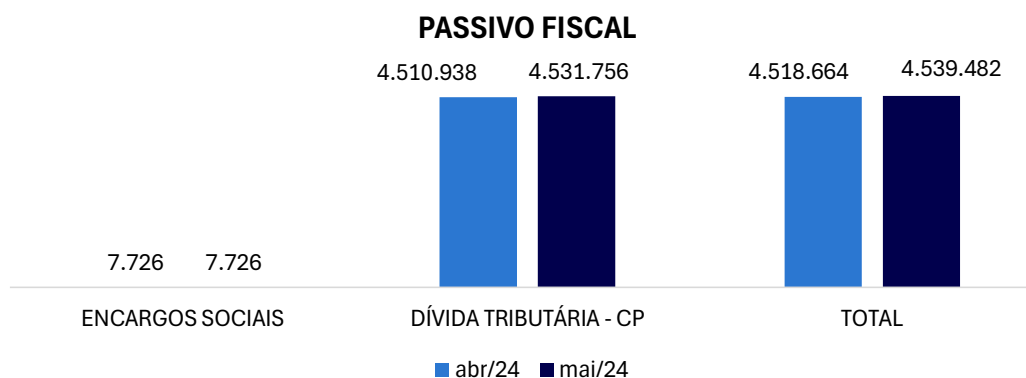
ENDIVIDAMENTO



ENDIVIDAMENTO FISCAL – DECLARADO NO BALANÇO

O Endividamento Tributário corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Estadual e Municipal. Ao final de maio de 2024 através do balancete da Recuperanda, foi possível apurar um endividamento tributário de mais de R\$ 4,5 milhões. A Recuperanda deverá apresentar o relatório detalhado com a composição do seu endividamento devido ao fisco.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	mar/24	abr/24	mai/24	VARIÇÃO (A.H)	
ENCARGOS SOCIAIS	- 7.726	- 7.726	- 7.726	0%	- 0%
INSS A RECOLHER	- 1.518	- 1.518	- 1.518	0%	- 0%
FGTS A RECOLHER	- 6.207	- 6.207	- 6.207	0%	- 0%
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	-4.493.600	- 4.510.938	- 4.531.756	0%	- 20.818 100%
ISS A RECOLHER	- 401.824	- 401.824	- 401.824	0%	- 9%
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-1.194.455	- 1.194.455	- 1.194.455	0%	- 26%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 661.545	- 661.545	- 661.545	0%	- 15%
PIS A RECOLHER	- 398.152	- 401.236	- 404.940	1%	- 3.704 9%
COFINS A RECOLHER	-1.837.624	- 1.851.860	- 1.868.955	1%	- 17.096 41%
PIS RETIDO A RECOLHER	-	- 3	- 5	100%	- 3 0%
COFINS RETIDO A RECOLHER	-	- 12	- 23	100%	- 12 0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	-	- 4	- 8	100%	- 4 0%
TOTAL	-4.501.325	- 4.518.664	- 4.539.482	0%	- 20.818 100%



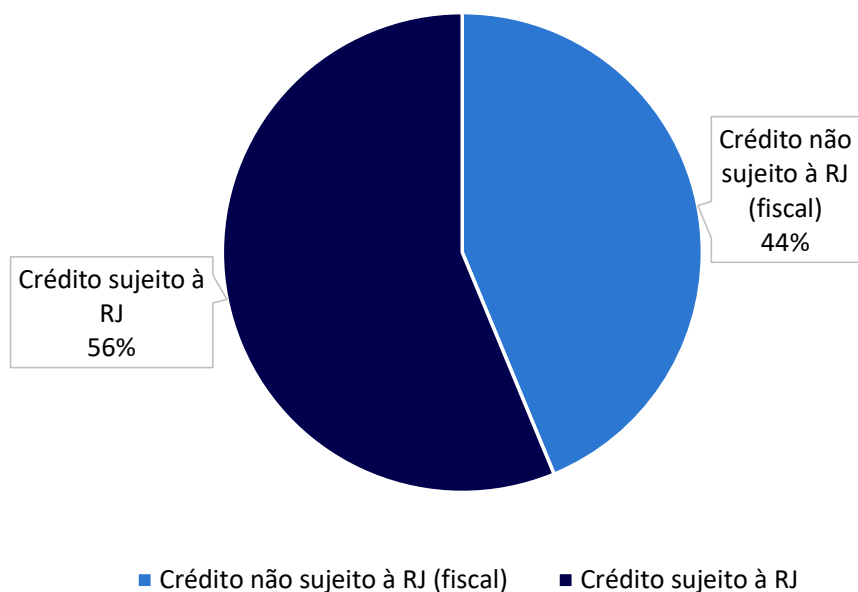
- De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 91% da dívida fiscal é composta por impostos federais e 9% por municipais.
- Encargos sociais: ao analisar os meses de abril e maio de 2024, nota-se que não houve movimentações nas rubricas de INSS e FGTS a recolher, sendo que a soma de ambas as contas alcançou o montante total de R\$ 7,7 mil ao final de maio de 2024.
- Demais impostos a recolher: os impostos a pagar registraram aumento no mês de maio de 2024, sendo que a conta de COFINS a recolher representa 41% do total, sendo a rubrica de maior representatividade, no total de R\$ 1,8 milhões. É possível observar que nos meses de abril e maio de 2024, houveram baixas apenas na conta de ISS a recolher, sendo R\$ 6,5 mil em abril e R\$ 9 mil consecutivamente, por sua vez em ambos os meses houveram novos reconhecimentos em ISS, COFINS e contribuição social, superando as baixas e resultando na majoração do saldo devido.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANA OLIVEIRA MINGATTI MC FERRO SA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/09/2024 às 17:14, sob o número WJMJ24420506895. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/lv/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87-2024-8-26-0100 e código qoAP.Eps2.

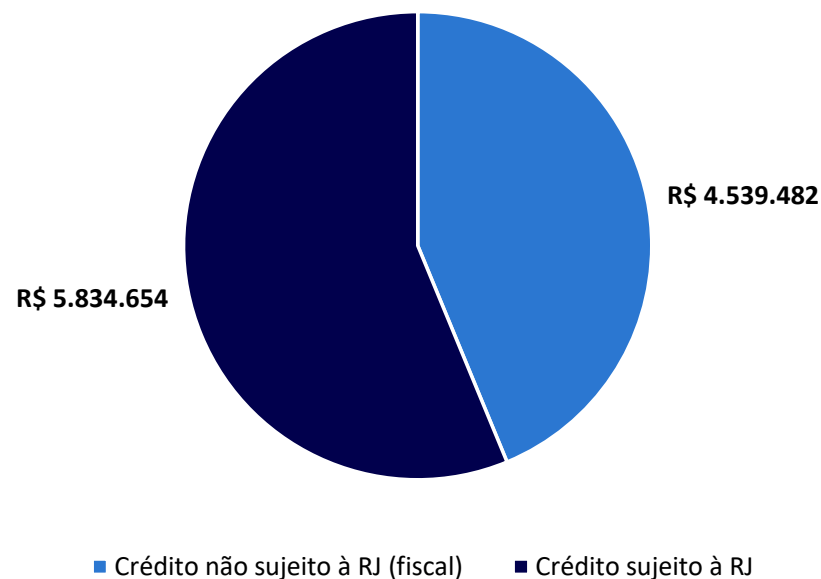
CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ

Observa-se que a Recuperanda apresenta o valor de mais de R\$ 10,3 milhões de Endividamento, isto é, entre créditos sujeitos e não sujeitos (fiscal) à Recuperação Judicial, conforme gráficos abaixo.

Divisão de créditos



Divisão de créditos



ANÁLISE DE EXTRATO BANCÁRIO

APURAÇÃO EXTRATO BANCO BMP - ABRIL

Conforme destacado na página de principais eventos operacionais e financeiros (slide 12), **a AJ verificou nos extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda diversas transações financeiras feitas para a conta pessoal do sócio, Sr. Edson, além de movimentações para pagamento de despesas que aparentemente não possuem relação com a atividade desenvolvida pelo hospital.**

Segundo informações disponibilizadas para a AJ até o momento, a Recuperanda opera, atualmente, com duas contas bancárias, sendo a principal a conta-corrente no Banco BMP. A empresa também possui conta no Banco Santander, mas não disponibilizou o extrato relativo a essa conta. Pelos demonstrativos contábeis, a AJ constatou que a conta do Banco Santander não teve movimentação no período de abril à maio/2024.

A seguir, a AJ destaca as movimentações extraídas do extrato bancário do Hospital e Maternidade Master Clin Ltda., referente ao **banco BMP**, sobre as quais possível verificar no período apresentado em extrato, de abril de 2024 até agosto de 2024, houve registro de diversos pagamentos de “ifood”, “serviços automotivos”, Associação dos amigos de Riviera”, “Simone Tavares Sanches”, conforme quadros a seguir:

	Nome Histórico	Lançamento (R\$)	C/D	Saldo (R\$)
09/04/2024	SAPOCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	212,64	D	6.127,46
09/04/2024	iFood	68,39	D	5.482,27
11/04/2024	PADARIA E RESTAURANTE TRINCADAO LTDA	62,6	D	5.694,24
12/04/2024	CASA DAS MASSAS TORTELONI	244	D	4.190,24
13/04/2024	CENTRO AUTOMOTIVO MOSCATEL LTDA	386,77	D	3.122,99
15/04/2024	SAPOCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	152,09	D	2.163,90
17/04/2024	Simone Tavares Sanches	1.000,00	D	32.307,73
19/04/2024	AUTO POSTO JARDIM DE CINTRA LTDA	384,1	D	16.204,47
21/04/2024	IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.	420,25	D	14.033,53
19/04/2024	AUTO POSTO JARDIM DE CINTRA LTDA	384,1	D	16.204,47
21/04/2024	IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.	420,25	D	14.033,53
24/04/2024	Associação dos Amigos da Riviera de SL	3.723,72	D	20.094,30
26/04/2024	BOUTIQUE DE CARNES BOM BEEF	318,17	D	7.593,54
26/04/2024	FRIGORIFICO OBA ESTILO ANALIA FR	359,57	D	7.230,47

APURAÇÃO EXTRATO BANCO BMP - MAIO

Conforme destacado na página de principais eventos operacionais e financeiros (slide 12), **a AJ verificou nos extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda diversas transações financeiras feitas para a conta pessoal do sócio, Sr. Edson, além de movimentações para pagamento de despesas que aparentemente não possuem relação com a atividade desenvolvida pelo hospital.**

Segundo informações disponibilizadas para a AJ até o momento, a Recuperanda opera, atualmente, com duas contas bancárias, sendo a principal a conta-corrente no Banco BMP. A empresa também possui conta no Banco Santander, mas não disponibilizou o extrato relativo a essa conta. Pelos demonstrativos contábeis, a AJ constatou que a conta do Banco Santander não teve movimentação no período de abril à maio/2024.

A seguir, a AJ destaca as movimentações extraídas do extrato bancário do Hospital e Maternidade Master Clin Ltda., referente ao **banco BMP**, sobre as quais possível verificar no período apresentado em extrato, de abril de 2024 até agosto de 2024, houve registro de diversos pagamentos de “ifood”, “serviços automotivos”, Associação dos amigos de Riviera”, “Simone Tavares Sanches”, conforme quadros a seguir:

Data	Nome Histórico	Lançamento (R)	C	Saldo (R)
01/05/2024	iFood - ENVIO PIX	356	D	7.934,09
03/05/2024	IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - ENVIO PIX	164,9	D	4.294,69
04/05/2024	IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - ENVIO PIX	143,79	D	3.640,40
07/05/2024	Simone Tavares Sanches - ENVIO PIX	300	D	2.621,40
08/05/2024	SAPOCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ENVIO PIX	167,18	D	6.354,74
08/05/2024	Simone Tavares Sanches - ENVIO PIX	2.000,00	D	1.575,74
08/05/2024	Simone Tavares Sanches - ENVIO PIX	1.100,00	D	15.585,24
09/05/2024	SAPOCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ENVIO PIX	200,04	D	14.283,20
11/05/2024	iFood - ENVIO PIX	87,47	D	3.074,00
11/05/2024	IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - ENVIO PIX	94,09	D	2.976,41
11/05/2024	IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - ENVIO PIX	67,8	D	2.106,11
15/05/2024	iFood - ENVIO PIX	330,15	D	7.197,31
16/05/2024	IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - ENVIO PIX	180,2	D	4.980,21
16/05/2024	Simone Tavares Sanches - ENVIO PIX	500	D	8.092,41
18/05/2024	SAPOCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ENVIO PIX	135,2	D	10.034,76
20/05/2024	SAPOCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ENVIO PIX	432,2	D	10.189,26

APURAÇÃO EXTRATO BANCO BMP - JUNHO

Conforme destacado na página de principais eventos operacionais e financeiros (slide 12), **a AJ verificou nos extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda diversas transações financeiras feitas para a conta pessoal do sócio, Sr. Edson, além de movimentações para pagamento de despesas que aparentemente não possuem relação com a atividade desenvolvida pelo hospital.**

Segundo informações disponibilizadas para a AJ até o momento, a Recuperanda opera, atualmente, com duas contas bancárias, sendo a principal a conta-corrente no Banco BMP. A empresa também possui conta no Banco Santander, mas não disponibilizou o extrato relativo a essa conta. Pelos demonstrativos contábeis, a AJ constatou que a conta do Banco Santander não teve movimentação no período de abril à maio/2024.

A seguir, a AJ destaca as movimentações extraídas do extrato bancário do Hospital e Maternidade Master Clin Ltda., referente ao **banco BMP**, sobre as quais possível verificar no período apresentado em extrato, de abril de 2024 até agosto de 2024, houve registro de diversos pagamentos de “ifood”, “serviços automotivos”, Associação dos amigos de Riviera”, “Simone Tavares Sanches”, conforme quadros a seguir:

Data	Nome	Histórico	Lançamento (R\$)	C/D	Saldo (R\$)
01/06/2024	Simone Tavares Sanches	ENVIO PIX	1.000,00	D	20.603,36
01/06/2024	Simone Tavares Sanches	ENVIO PIX	800	D	19.799,86
02/06/2024	Simone Tavares Sanches	ENVIO PIX	1.000,00	D	18.796,36
02/06/2024	Simone Tavares Sanches	ENVIO PIX	900	D	17.089,36
03/06/2024	Associação dos Amigos da Riviera SL	ENVIO PIX	1.425,96	D	8.409,94
07/06/2024	Simone Tavares Sanches	ENVIO PIX	500	D	8.177,68
08/06/2024	Casa das Massas Tortteloni	ENVIO PIX	349,99	D	10.324,13
09/06/2024	Simone Tavares Sanches	ENVIO PIX	700	D	18.573,22
09/06/2024	iFood.com Agência de Restaurantes	ENVIO PIX	150	D	17.292,72
10/06/2024	Associação dos Amigos da Riviera SL	ENVIO PIX	2.321,60	D	10.460,62

APURAÇÃO EXTRATO BANCO BMP - JULHO

Conforme destacado na página de principais eventos operacionais e financeiros (slide 12), **a AJ verificou nos extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda diversas transações financeiras feitas para a conta pessoal do sócio, Sr. Edson, além de movimentações para pagamento de despesas que aparentemente não possuem relação com a atividade desenvolvida pelo hospital.**

Segundo informações disponibilizadas para a AJ até o momento, a Recuperanda opera, atualmente, com duas contas bancárias, sendo a principal a conta-corrente no Banco BMP. A empresa também possui conta no Banco Santander, mas não disponibilizou o extrato relativo a essa conta. Pelos demonstrativos contábeis, a AJ constatou que a conta do Banco Santander não teve movimentação no período de abril à maio/2024.

A seguir, a AJ destaca as movimentações extraídas do extrato bancário do Hospital e Maternidade Master Clin Ltda., referente ao **banco BMP**, sobre as quais possível verificar no período apresentado em extrato, de abril de 2024 até agosto de 2024, houve registro de diversos pagamentos de “ifood”, “serviços automotivos”, Associação dos amigos de Riviera”, “Simone Tavares Sanches”, conforme quadros a seguir:

Data	Nome	Histórico	Lançamento (R)	C	Saldo (R)
01/07/2024	Simone Tavares Sanches	ENVIO PIX	1.000,00	D	98.791,06
05/07/2024	Simone Tavares Sanches	ENVIO PIX	500	D	35.350,84
06/07/2024	Simone Tavares Sanches	ENVIO PIX	1.000,00	D	31.236,84
08/07/2024	Simone Tavares Sanches	ENVIO PIX	500	D	21.472,84

APURAÇÃO EXTRATO BANCO BMP - AGOSTO

Conforme destacado na página de principais eventos operacionais e financeiros (slide 12), **a AJ verificou nos extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda diversas transações financeiras feitas para a conta pessoal do sócio, Sr. Edson, além de movimentações para pagamento de despesas que aparentemente não possuem relação com a atividade desenvolvida pelo hospital.**

Segundo informações disponibilizadas para a AJ até o momento, a Recuperanda opera, atualmente, com duas contas bancárias, sendo a principal a conta-corrente no Banco BMP. A empresa também possui conta no Banco Santander, mas não disponibilizou o extrato relativo a essa conta. Pelos demonstrativos contábeis, a AJ constatou que a conta do Banco Santander não teve movimentação no período de abril à maio/2024.

A seguir, a AJ destaca as movimentações extraídas do extrato bancário do Hospital e Maternidade Master Clin Ltda., referente ao **banco BMP**, sobre as quais possível verificar no período apresentado em extrato, de abril de 2024 até agosto de 2024, houve registro de diversos pagamentos de “ifood”, “serviços automotivos”, Associação dos amigos de Riviera”, “Simone Tavares Sanches”, conforme quadros a seguir:

Data	Número Document	Nome	Histórico	Lançamento (R\$)	C/D	Saldo (R\$)
01/08/2024	048*****82	Edson Sanches	ENVIO PIX	140.000,00	D	29.297,12

As transações financeiras identificadas pela Administradora Judicial no período de abril à agosto de 2024, somam R\$ 357.573,64. A Recuperanda deve prestar esclarecimentos sobre cada uma das operações destacadas, conforme questionamentos realizados no anexo deste relatório, a fim de que referidos esclarecimentos sejam reportados no próximo RMA.

ANEXOS

ANEXOS - QUESTIONAMENTOS

Após profunda análise sobre os demonstrativos contábeis disponibilizados, quais sejam, Balancete, livro razão, DRE, EBITDA e Extrato bancários, seguem os questionamentos para que a Recuperanda esclareça devidamente sobre as seguintes movimentações:

- iFood Refeição Hospital: existem diversos pagamentos referente a gastos com iFood, descritos como “refeição hospitalar”. Como funciona a logística sobre esses gastos? São referentes a refeição de colaboradores? Existe um teto de gasto mensal?
- No dia 25/07/2024, existe o registro de envio PIX para o sócio Edson Sanches no valor de R\$ 60 mil reais, qual o motivo da transação?
- No dia 01/08/2024, existe o registro de envio PIX para o sócio Edson Sanches no valor de R\$ 140 mil reais, qual o motivo da transação?
- Existem diversas transações de envio de PIX para Simone Tavares Sanches entre os meses de abril e agosto de 2024, se refere ao pagamento de qual despesa?
- Existe o pagamento via PIX descrito como “Associação dos Amigos da Riviera”. Sobre qual custo ou despesa se refere esse pagamento mensal?
- Esclarecer a que se refere a conta de “3.2.3.03.00008 ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES”.
- Esclarecer sobre as contas “3.2.3.04.00022 COMBUSTIVEIS” e “3.2.3.04.00019 MANUTENÇÃO E REPAROS”, sobre quais veículos se referem? Não há registro de veículos no imobilizado e, conforme informado pelo sócio na visita inicial em 19/07/2024, existe um ambulância localizada em Atibaia.
- Esclarecer as movimentações em “3.2.3.01.00015 DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORE”.
- Por qual motivo não há movimentações mensais nas contas de INSS e FGTS?
- Recebíveis: esclarecer se o saldo apresentado de R\$ 12,3 milhões reflete a realidade da empresa. Há composição disso? Há clientes inadimplentes?
- Dívida fiscal: esclarecer por qual motivo os valores apresentados nos autos pela Fazenda diferem do demonstrado no balanço. Indicar dívida federal, estadual e municipal.
- Existe divergência entre a listagem de ativos apresentada e os demonstrativos contábeis. Há composição detalhada completa dos ativos?
- O enquadramento contábil da Recuperanda perante a Receita Federal é de Empresa de Pequeno Porte – EPP, qual a previsão para atualização dessa informação?

ANEXOS - PENDÊNCIAS

Ao elaborar o presente Relatório, esta Administradora Judicial elaborou alguns questionamentos e solicitações para serem respondidos/atendidas pela Recuperanda em tempo hábil, visando a exposição das respostas no primeiro Relatório Mensal de Atividades, entretanto a Recuperanda não forneceu os demonstrativos solicitados, que seguem com as pendências dos seguintes documentos:

- Estoques: esclarecer como é realizado o controle dos estoques, bem como sua periodicidade. Necessário disponibilizar a composição.
- Disponibilizar as folhas de pagamento de 2021 até maio de 2024.
- Disponibilizar a relação completa de prestadores de serviços atualizada ao menos até maio de 2024 (preferencialmente até junho de 2024).
- Disponibilizar o fluxo de caixa realizado de 2021 ao menos até maio de 2024 (preferencialmente até junho de 2024).
- Disponibilizar a declaração de faturamento de 2021 ao menos até maio de 2024 (preferencialmente até junho de 2024).
- Disponibilizar documentos comprobatórios do status da situação relativa à vigilância sanitária.
- Ato constitutivo: Foi apresentado somente um dos registros societários da Recuperanda. Deverá a empresa providenciar a apresentação do contrato social completo e atualizado.
- Relatório de ativo imobilizado tangíveis e intangíveis (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local) assinado pelo Contador e Sócio Administrador.
- Composição detalhada da conta de clientes a receber.
- Composição detalhada de clientes inadimplentes.
- Composição de adiantamento a fornecedores.

ANEXOS - PENDÊNCIAS

Ao elaborar o presente Relatório, esta Administradora Judicial elaborou alguns questionamentos e solicitações para serem respondidos/atendidas pela Recuperanda em tempo hábil, visando a exposição das respostas no primeiro Relatório Mensal de Atividades, entretanto a Recuperanda não forneceu os demonstrativos solicitados, que seguem com as pendências dos seguintes documentos:

- Composição dos Fornecedores, indicando a razão social, valor a pagar a cada fornecedor e o prazo para pagamento.
- Composição dos Adiantamentos de Clientes, indicando a razão social e o valor recebido antecipadamente de cada cliente, bem como a previsão de entrega do produto ou serviço.
- Livros de registro de entradas, saídas e apuração de ICMS.
- Livros de registro de serviços prestados e tomados.
- EFD Contribuições.
- EFD ICMS/IPI.
- GIA – Guia de Informação e Apuração do ICMS.
- Informações relativa aos impostos apurados mensalmente, mencionando tributo, valor e data de vencimento.
- Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor.
- Composição detalhada dos Tributos compensados no mês e o saldo a recuperar.
- Comprovantes dos pagamentos dos impostos mensais.
- Relatório de “pesquisa de situação cadastral” emitido pelo site da Receita Federal do Brasil que contemplem informações relativos aos tributos federais (Receita Federal e Previdência Social).

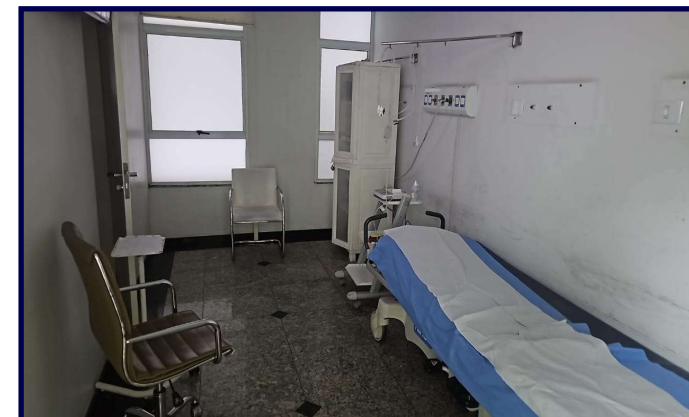
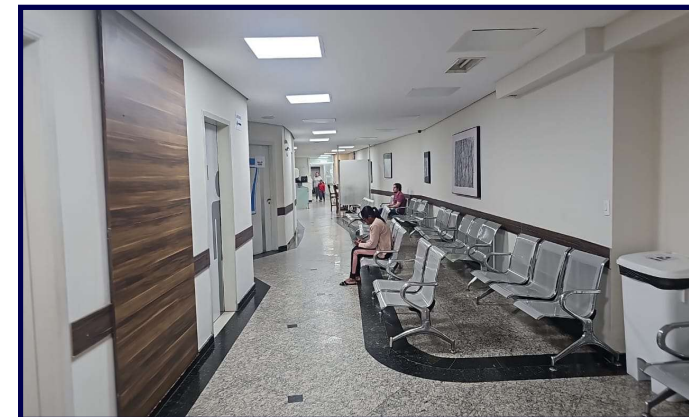
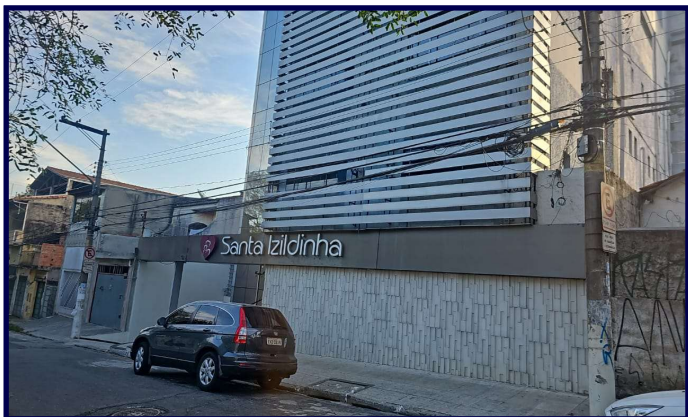


ANEXOS - PENDÊNCIAS

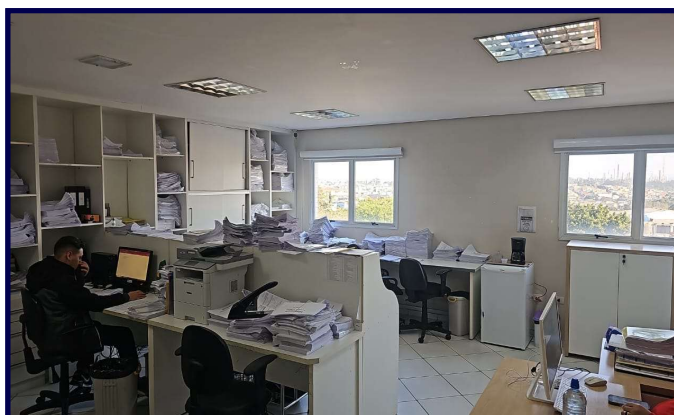
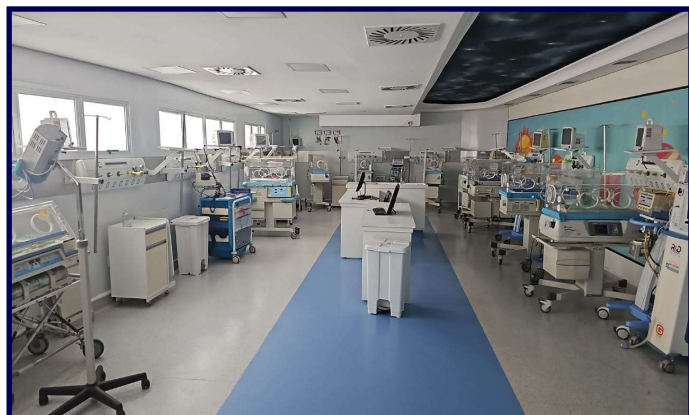
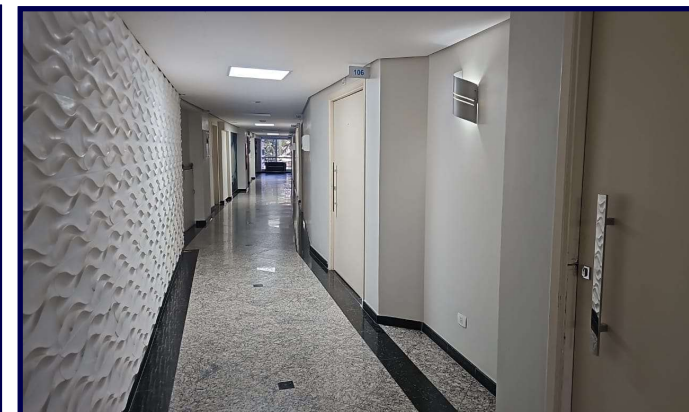
Ao elaborar o presente Relatório, esta Administradora Judicial elaborou alguns questionamentos e solicitações para serem respondidos/atendidas pela Recuperanda em tempo hábil, visando a exposição das respostas no primeiro Relatório Mensal de Atividades, entretanto a Recuperanda não forneceu os demonstrativos solicitados, que seguem com as pendências dos seguintes documentos:

- Folhas de pagamento e resumo (constando os colaboradores afastados/ férias/ demitidos e admitidos).
- Comprovantes/Francesinha/Borderôs de pagamentos aos colaboradores (salários/ férias / rescisões).
- Termos de rescisão de contrato e cálculo das rescisões.
- Folha de Pró-labore, Notas Fiscais de prestação de serviços dos Sócios e comprovantes de pagamento.
- Folhas de pagamento de Colaboradores Autônomos e comprovantes dos pagamentos.
- Relação de Prestadores de Serviços Pessoa Jurídica, respectivas Notas Fiscais e comprovantes dos pagamentos.

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/08/2024



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/08/2024



QUESTÕES PROCESSUAIS



QUESTÕES PROCESSUAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1070290-77.2024.8.26.0100

Recuperandas: Hospital e Maternidade Master Clin Ltda.

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
07/05/2024	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
05/07/2024	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
11/07/2024	Publicação do deferimento no Dje	
	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
09/09/2024	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
	Disponibilização do 2º Edital pela AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
02/12/2024	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
01/01/2025	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional,)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61



REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão de fls. 384, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 4,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

- Pagamento retroativo, desde a nomeação do Administrador Judicial, com a primeira parcela prevista para agosto/2024 – vencimento em 10/09/2024;
- Três primeiras parcelas no valor de R\$ 4.000,00 cada e as 33 parcelas restantes no valor de R\$ 7.592,71;
- O valor informado é líquido de impostos retidos na fonte;
- Despesas com transporte serão reembolsadas pela Recuperanda;
- Diante da inconsistência do passivo apresentado pela Recuperanda, caso o endividamento aumente consideravelmente, a AJ se reservou ao direito de requerer remuneração complementar.

Caso a RJ porventura se encerre antes, a Recuperanda deverá pagar a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

Competência	Valor	Vencimento	Status
Ago/24	R\$ 4.000,00	10/09/2024	Pendente
Set/24	R\$ 4.000,00	30/09/2024	Pendente

Obrigada!

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br

+55 (11) 2844-2446



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia.com.br



contato@excelia.com.br

rj.masterclin@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184

+55 (11) 2844-2446

excelia